

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII – MÊS DE DEZEMBRO – Segunda-feira, 07 de Dezembro de 2021 III EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE CATURITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, através do COMITÊ GESTOR CULTURAL DE CATURITÉ em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Federal nº 14.017 de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021, denominada Lei Aldir Blanc, e Decreto nº 40.134, de 20 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública no Estado de Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, torna público o Edital de Chamamento Público para o credenciamento de propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, **RESOLVE:**

1. Nos termos do item 3.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas, conforme quadro abaixo:

Categoria contemplada	Vagas remanejadas	Valor
Artesanato	01 Vaga Individual	R\$ 600,00
Radialista e Locutor	02 Vagas Individuais	R\$ 600,00

2. Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Caturité PB, 07 de Dezembro de 2021.

JOSÉ GERVÁSIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII – MÊS DE DEZEMBRO - TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021 III EDIÇÃO EXTRAORDINARIA

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcatu@catu.pb.gov.br